

P. G. R. J. J.  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 661/39



ASSUNTO  
 N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00556-11  
 PCERTT Rondon 20006/2019

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO \_\_\_\_\_ RIO DE JANEIRO, D. F. 193 \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO Esposio de José de Melo Junior

ANEXOS \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>19.2.2.344</u>	<u>4 7 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 344

4 de Junho de 1939.

Sur. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 661/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 42-C e A da rua Bondes de Sepetiba e Praça da Legalidade e terreno sito á rua da Passagem do Gado, em Santa Cruz.

É interessado nos terrenos em apreço o ESPOLIO DE JOSÉ DE MELLO JUNIOR, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 14/7/39, fls. 16.857  
Atenciosas saudações.

A Comissão,

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 3/7/39  
a) L. P. L.  
P. F. T.  
H. D.*

RELATÓRIO

O ESPOLIO DE JOSÉ DE MELLO JUNIOR, pelo seu inventariante Lourenço de Mello, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta os seguintes títulos em que funda o seu direito sobre os lotes ns. 42-C e A da rua Bondes de Sepetiba e Praça da Legalidade e terreno sito á rua da Passagem do Gado, em Santa Cruz: cartas de aforamento ns. 160, 90 e s/n, expedidas em nome de José de Mello Junior, em 20/11/923, 7/5/910 e 24/4/1895, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, as duas primeiras e pela Diretoria das Rendas Publicas, a ultima e devidamente registradas; os recibos ns. 777, 781 e 780, expedidos em 16/3/39 por João Nicolau de Andrade, no impedimento do encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondentes a fóros no exercicio de 1939, nas importancias de Rs. 2\$200, Rs. 14\$400 e Rs. 4\$400 e os originais das plantas officiais do lote nº 42-C da rua Bondes de Sepetiba e do terreno sito á rua da Passagem do Gado s/n, assinadas em 14/10/1913 e 5/10/1896, pelos engenheiros da 1a. Secção, Belisario Vieira Ramos e Fernando Continentino, respectivamente.

Nota-se que no recibo nº 780 foi indicado o nº 12-B para o terreno sito á rua da Passagem do Gado, em desacôrdo com a respectiva carta de aforamento (fls. 3), que não mençãoa o numero do mesmo terreno, convindo que na D.D.U. seja feita a necessaria anotação na referida carta de aforamento (fls. 3).

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1939.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -